



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XXI

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.)

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
1728483-1	Prefeitura de São Lourenço da Mata.	086/2025	2025	21/07/25	REAL	23.272,80	Construtora SANTA LEONOR LTDA.	03.671.887/00 01-38	3361/2025		O parcelamento vem sendo cumprido. Já foi pago e enviado ao MPCO até a 7ª parcela.			

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (6) Real, UFIR ou UFEPE.
- (7) Valor original da Certidão de Débito.
- (8) Nome completo do Responsável.
- (9) CPF do Responsável.
- (10) Número do Processo Administrativo.





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc.).

